



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO I

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 777/2005)

**TABELA 9 – CARGOS DE CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL IX – CARREIRA DA SAÚDE – SAU**

SÍMBOLO	CARGOS	VENC Em R\$	N.º DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HOR. Horas Semanais
SAU	ENFERMEIRO	2.222,85	06	Nível Superior completo e registro no conselho profissional	40 Horas
SAU	FARMACÊUTICO	1.579,77	03	Nível Superior completo e registro no conselho profissional	40 Horas
SAU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	759,94 ¹	01	Nível médio e capacitação específica	24 Horas
SAU	MÉDICO	2.836,98	07	Nível Superior completo e registro no conselho profissional	20 Horas
SAU	MÉDICO PEDIATRA	2.836,98	01	Nível Superior completo e registro no conselho profissional	20 Horas
SAU	MÉDICO GINECOLOGISTA	2.836,98	01	Nível Superior completo e registro no conselho profissional	20 Horas

¹ O Técnico em Radiologia, faz jus a 40% sobre o valor da remuneração à título de risco de vida e insalubridade



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO II

TABELAS DE REFERÊNCIAS INICIAIS

SÍMBOLO	CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA				
SAU	ENFERMEIRO	C	58	59	60	61	62
		B	53	54	55	56	57
		A	48	49	50	51	52
SAU	FARMACÊUTICO	C	51	52	53	54	55
		B	46	47	48	49	50
		A	41	42	43	44	45
SAU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	36	37	38	39	40
		B	31	32	33	34	35
		A	26	27	28	29	30
SAU	MÉDICO	C	63	64	65	66	67
		B	58	59	60	61	62
		A	53	54	55	56	57
SAU	MÉDICO – PEDIATRA	C	63	64	65	66	67
		B	58	59	60	61	62
		A	53	54	55	56	57
SAU	MÉDICO – GINECOLOGISTA	C	63	64	65	66	67
		B	58	59	60	61	62
		A	53	54	55	56	57



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO III
(ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 671/2001)
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	224,46
02	235,68
03	247,46
04	259,83
05	272,83
06	286,46
07	300,78
08	315,81
09	331,58
10	348,16
11	365,57
12	383,84
13	403,02
14	423,17
15	444,33
16	466,99
17	489,87
18	514,36
19	540,07
20	567,09
21	595,44
22	624,07
23	656,47
24	689,30
25	723,76
26	759,94
27	797,94
28	837,83
29	879,71
30	923,70
31	969,89
32	1018,36
33	1069,28

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
34	1122,73
35	1178,87
36	1237,81
37	1299,69
38	1364,68
39	1432,90
40	1504,56
41	1579,77
42	1658,76
43	1790,75
44	1828,76
45	1920,20
46	2016,21
47	2117,02
48	2222,85
49	2334,01
50	2450,71
51	2573,24
52	2701,90
53	2836,98
54	2978,84
55	3127,78
56	3284,17
57	3448,38
58	3620,80
59	3801,83
60	3991,92
61	4191,52
62	4401,09
63	4621,15
64	4852,21
65	5094,82
66	5349,56
67	5617,04